



Prefeitura Municipal de Uruburetama
Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso
SETOR DE LICITAÇÕES



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-1009.02/2020-SAPF, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E VEÍCULOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), da empresa VP CONTABILIDADE & ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar o SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS deste município, da presente declaração, para que proceda-se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama - Ce, 11 de setembro de 2020.


Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão de Licitação